



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 33, de 01 de julho de 2011.

Reenquadra Servidora em Comissão que específica.

Considerando que pela Lei 3.904, de 28 de junho de 2011, em seu artigo 7º, o Plano de Cargos de Confiança da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído pelas categorias funcionais ali específicas.

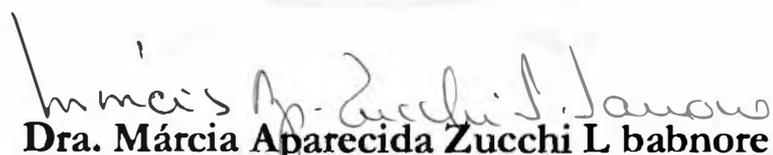
Considerando que o artigo 8º, do citado diploma legal institui a nova remuneração do Quadro de Funcionários, se faz necessário implementar o comando legal.

Art. 1º. Reenquadra a servidora Laira Francine Galatti, portadora da cédula de identidade n.º. 43.518.106-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, determinada pela Lei Municipal n.º. 3.904, de 28 de junho de 2011, a partir de 01 de julho de 2011, no padrão CC4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 01 de julho de 2011.


Dra. Márcia Aparecida Zucchi L. babnore
- Presidente -